



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria Geral

PORTARIA Nº 91/2022/DG – Manaus, 30 de março de 2022.

Torna sem efeito a Portaria nº 41/2022, datada de 16.2.2022.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria de Administração, às pág. 82, da MA – 79/2022, sugerindo que a Portaria nº 41/2022-DG, seja tornada sem efeito.

R E S O L V E

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 41/2022-DG, de 16.2.2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região.